



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1917 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**P O R T A R I A Nº 31.537
DE 02 OUTUBRO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. KELLY MARIA CRISTINA DA SILVA TEODORO.**”

**P O R T A R I A Nº 31.538
DE 02 OUTUBRO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. RITA DE CÁSSIA CARVALHO COSTA.**”

**P O R T A R I A Nº 31.539
DE 02 OUTUBRO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR SEBASTIÃO GERALDO.**”

**P O R T A R I A Nº 31.540
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

“**CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B ao funcionário SR THIAGO SARTORATO BERNARDINO.**”

**P O R T A R I A Nº 31.541
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

“**EXONERA, a pedido o SR ARTHUR OSCAR BASSO PIRES, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA B.**”

**P O R T A R I A Nº 31.542
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

“**EXONERA, por aposentadoria a SRA. RITA DE CÁSSIA PEDRUCI SILVA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL.**”

**P O R T A R I A Nº 31.543
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

“**EXONERA, por aposentadoria a SRA. ARIADNE DOS REIS GOMES MÁXIMO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL.**”

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - SEÇÃO DE CADASTRO	NOTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO INTIMADO	
Nome: SOCIEDADE HÍPICA DE ORLÂNDIA Endereço: AVENIDA 8, Nº 1.600, JARDIM TEIXEIRA Município: ORLÂNDIA Estado: SP CEP: 14620-000 CNPJ/CPF: 44.816.866/0001-40 Inscrição Municipal: 111835	
Chegou ao conhecimento deste Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Orlandia, responsável pelo Cadastro Imobiliário Municipal, que o imóvel de sua propriedade, situado na Avenida 7, nº 1.775, nesta cidade, cujo cadastro de nº 040.073.001 foi atualizado em 18/09/2006 para Avenida 8, nº 1.600, possui a área total de 90.588,28 metros quadrados, conforme cópia da matrícula nº 5.743 que segue em anexo. Considerando que o imóvel encontrava-se eadastrado com área de terreno de 2.100,00 metros quadrados, deve ser providenciada a sua correção, nos termos do art. 22, caput, do Decreto nº 3.942/2010.	
Assim, nos termos dos artigos 4º, 5º e 22, VII, do Decreto nº 3.942/10, NOTIFICO Vossa Senhoria para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento/ciência desta, promover a atualização dos dados cadastrais do imóvel, devendo, para tanto, comparecer por si ou através de seu procurador legalmente constituído, junto a este Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Orlandia, sito na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, onde prestará as informações e fornecerá os documentos necessários ao ato, conforme disposições contidas naquele mesmo decreto. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá acarretar a atualização de ofício dos dados cadastrais do imóvel (art. 23, par. ún., LC 3.333/03, c.c. art. 23, § 2º, do Dec. 3.942/10) e sujeitará	
Vossa Senhoria à multa prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 3.333/03 (art.49, Dec. 3.942/10), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.	
Orlândia, 02 de outubro de 2024.	
Nome: ELAINE BONUTI RUFO	
Cargo: Chefe do Departamento de Rendas	
Matrícula: 007547	

Licitações e Contratos

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 113/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 03/10/2024 (quinta-feira) às 15 horas no endereço eletrônico bll.org.br. Orlandia, SP, 02 de Outubro (10) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjucação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA (39556276000196) com o lote 2 no valor de R\$ 599,40

(quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (51920700000135) com o lote 1 no valor de R\$ 250.974,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e quatro reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2024. Orândia, 02 de Outubro (10) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024

CONTRATADA: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.230,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2024, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

Orândia, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024

CONTRATADA: MEDEIROS COSTA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.840,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2024, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

Orândia, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 27/2024.

CONTRATADA: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “LÉO MAGALHÃES” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTA NORDESTINA”.

VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.10.2024, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

Orândia, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente

a INEXIGIBILIDADE 28/2024.

CONTRATADA: DANIEL PERROUD TEIXEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “BICHO DE PÉ” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTA NORDESTINA”.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.10.2024, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 01/10 /2024

Orândia, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024:

CONTRATADA: COMERCIAL MUNICK LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O SETOR CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) INFANTIL JONAS DA COSTA BARROS.

VALOR: R\$ 6.932,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19/09/2024.

Orândia, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024:

CONTRATADA: MERCANTIL TOMASETTO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O SETOR CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) INFANTIL JONAS DA COSTA BARROS.

VALOR: R\$ 2.040,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 19/09/2024.

Orândia, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O período

de envio das propostas será a partir de 04/10/2024 até 21/10/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 21/10/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/10/2024. Orlandia, SP, 02 de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

Orlândia-SP, 02 de Outubro (10) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 029/2024

CONTRATADA: OITAVA PRODUCOES DE EVENTOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 32.749.843/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO “TRIO VIRGULINO” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTA NORDESTINA”, ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo,

quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRADO, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo****DECISÃO**

Referência: Contrato nº 03/2024 e Processo Administrativo Disciplinar relativo à Portaria nº 004/2024.

Vistos,

Considerando o ofício recebido nesta Egrégia Presidência de nº 137/2024, no qual solicitou a gravação de áudio e imagem da audiência de instrução a ser realizada na data de 08 de outubro de 2024, às 14:00 horas, pela Comissão Processante competente, bem como ausência de previsão contratual para a prestação do respectivo serviço pela empresa contratada DAMARES CRISTINA GONZAGA RIBEIRO, constata-se a necessidade de contratação do referido serviço em favor desta Câmara de Vereadores de Orândia.

Portanto, diante da pequena alteração contratual a ser realizada no contrato supramencionado, precisamente em seu objeto (sem alteração de objeto, apenas contemplando-se nova e excepcional hipótese de gravação de imagem/áudio), verifica-se ser possível a realização de Termo de Aditamento do referido contrato, conforme a lei de licitações vigente.

Logo, deverá ser celebrado Termo Aditivo ao contrato nº 03/2024 celebrado entre a Câmara de Vereadores de Orândia e a empresa contratada DAMARES CRISTINA GONZAGA RIBEIRO, contemplando-se a prestação do serviço acima qualificado, de natureza urgente (ante a proximidade da audiência designada), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, bem como art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O novo item a ser contratado deverá ser redigido nos seguintes termos: “Filmagem e gravação de áudio e imagens de diligências internas realizadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Orândia, em especial eventuais realizações de audiências de instrução realizadas por Comissões Processantes em processos

disciplinares instaurados em desfavor de Vereadores e/ou Servidores Públicos da Câmara Municipal de Orlandia. que poderão ser realizadas em dia e horário a ser designado pelo Presidente da Câmara/Comissão Processante e comunicado com antecedência mínima de 48 horas”

Elabore-se o competente Termo Aditivo, ficando autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato acima mencionado no importe total de 10% do valor inicial do contrato pactuado.

Neste ato, em atenção ao princípio da celeridade processual, fica convocada a empresa DAMARES CRISTINA GONZAGA RIBEIRO para a prestação dos seus serviços de gravação de imagem e áudio da audiência de instrução a ser realizada na data de 08 de outubro de 2024, às 14:00 horas, pela Comissão Processante instaurada na Portaria nº 004/2024.

Publique-se a presente decisão no diário oficial do Município.

Orlândia, 01 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

PRESIDENTE

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005